SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESOUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.296 - DE 01 DE NOVEMBRO DE 1995

EMENTA: Aprova o Projeto de Extensão "Orquidário do Centro de Ciências Biológicas: Um mos_truário vivo de orquideas da Amazônia".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento ao Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em ses são realizada no dia 01.11.95, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico Financeiros (Parecer nº 09 /96), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Extensão "Orquidário do Centro de Ciências Biológicas: Um mostruário vivo de orquideas da Amazônia", de responsabilidade do Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas, que tem como objetivo implantar no Herbário maior número de excicatas de família Orchidaceae, bem como preservar as espécies em um Orquidário pertencente à área física do Centro de Ciências Biológicas, proporcionando à Comunidade Universitária a oportunidade de um contacto mais permanente com uma das maiores, famílias vegetais do planeta; tudo de conformidade com o constante no anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo nº 15.852/95-UFPA

Art. 2º Esta Resolução passa a viger a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09

de fevereiro de 1996.

Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.296/95-CONSEP

- 1. Título: Projeto de Extensão "Orquidário do Centro de Ciências Biológicas: Um mostruário vivo de orquideas da Amazônia".
- 2. Departamento: Biologia
- 3. Centro: Ciências Biológicas
- 4. Cronograma: abril/95 a dezembro/97
- 5. Equipe: Profa. ANA MARIA CRISTINA DE MELLO MENDES Coordenadora LÍLIAN LOUREIRO - Curadora do Herbário (UFPA) Estagiários - 3
- 6. Objetivo: Implantar no Herbário maior número de excicatas de família Orchidaceae, bem como preservar as espécies em um Orquidário pertencente à área física do Centro de Ciências Biológicas.
- 7. Financiamento: a fonte de receita será a PROEX tendo sido orçado no valor de R\$10.500,00.

ceu.